



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1148

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	4
Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....	4
Fundação Unirg - UNIRG	4
IPASGU	4
Secretaria Municipal de Administração.....	5
Central de Aquisições e Contratações Públicas	5
Junta Médica Oficial	6
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	6
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.....	7
Secretaria Municipal de Saúde	12
Câmara Municipal de Gurupi	13

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 10% (dez por cento) de Gratificação por Escolaridade nos termos do artigo 31, I, da Lei Municipal Nº. 2.659, de 23 de Agosto de 2023, aos servidores abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO
01	2148	MARYELLE MENDES	Fiscal de Posturas e Edificações
02	473	IVAN ANTONIO MENDES	Fiscal de Posturas e Edificações
03	497672	NADNA GONZAGA CARDOSO	Fiscal de Trânsito
04	498017	POLIANA RIBEIRO VALADARES VERAS CAMPO	Fiscal de Vigilância Sanitária
05	498014	GLEIDE REGINO DE LIMA	Fiscal de Vigilância Sanitária

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de Janeiro de 2.025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 17 de dezembro do ano de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1903, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal e Vertical à servidora pública municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2.015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão nos Autos da Ação Judicial nº 0016395-61.2019.8.2722/TO, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical, da servidora **MARIA MILHOMEM DA MATA**;

CONSIDERANDO o ofício nº 0369/2024 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração, acostado ao Processo administrativo nº 2024120910004;

DECRETA:

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.902, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de Gratificação por Escolaridade e Gratificação por Titularidade a servidores do Quadro da Fiscalização de Atividades Urbanas (FAU), nos termos da Lei Municipal Nº. 2.659, de 23 de Agosto de 2023, e adota outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos artigos 31 a 34 da Lei Municipal Nº. 2.659, de 23 de Agosto de 2023.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 2.659, de 23 de Agosto de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos integrantes do Quadro da Fiscalização de Atividades Urbanas do Poder Executivo do Município de Gurupi (PCCR-FAU);

CONSIDERANDO, o Decreto Nº. 1.055, de 24 de Agosto de 2023, que dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores integrantes do Quadro da Fiscalização de Atividades Urbanas (FAU), e as atribuições contidas no artigo 48 da Lei Municipal Nº. 2.659, de 23 de Agosto de 2023, a qual realizou a apuração para o enquadramento nas referidas gratificações;

CONSIDERANDO o ofício nº 29/2024 da Comissão de Gestão do Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fiscalização das Atividades Urbanas – FAU;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Progressão Horizontal e Vertical à Servidora Pública Municipal, aposentada, do Quadro Geral do Município de Gurupi, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Horizontal	Progressão Vertical
246704	MARIA MILHOMEM DA MATA	Auxiliar de Serviços Gerais	Letra – L	Nível – III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.904, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.024.

“Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea “a” da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024120211003 - 2024015048;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1019/2024 favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas ‘a e b’, e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **ALINE BARROS DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor,

pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 28 de novembro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de novembro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.905, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a prorrogação da Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Peixe - TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 074/2024, de 02 de dezembro de 2.024, expedido pelo Prefeito de Peixe – TO, solicitando a prorrogação da cessão da servidora **MARIA DE JESUS FERREIRA MENESES SARAIVA**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora **MARIA DE JESUS FERREIRA MENESES SARAIVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, matrícula nº 494955, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao **Município de Peixe, Estado do Tocantins**, com ônus para o cessionário, pelo período de **1º de janeiro de 2.025 a 31 de dezembro de 2.025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.906, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre prorrogação de Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Peixe - TO e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 074/2024, de 02 de dezembro de 2.024, expedido pelo Prefeito de Peixe - TO, so-

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

licitando a manutenção da cessão da servidora **KAMILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora **KAMILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ao Município de Peixe - Tocantins, com ônus para o cessionário, *pelo período de 1º de janeiro de 2.025 a 31 de dezembro de 2.025*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.025*.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.907, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Exonera a pedido servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido o servidor público municipal **DARIO BARBOSA DE LUCINA** do cargo comissionado de **Coordenador I**, *da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.908, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Exonera a pedido servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido a servidora pública municipal **SUSY MARIANA FERREIRA LIMA MOTTA** do cargo

comissionado de Assessor Técnico Superior V, *da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.909, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **SUSY MARIANA FERREIRA LIMA MOTTA** no cargo comissionado de **Coordenador I**, simbologia **DAS - 06**, *na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de dezembro de 2024*.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.910, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **LORRANA RAYSSA OLIVEIRA** no cargo comissionado de **As-**

seSSor Técnico Superior V, simbologia DAS - 01, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de dezembro de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.911, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.024.

“Revoga a cessão de servidor público municipal à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADA a cessão do servidor **DIEGO RAFFAEL FERNANDES DA SILVA**, ocupante do de provimento efetivo de Desenhista Projetista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, cedido à **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, por meio do Decreto nº 1.175, de 04 de julho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1387/2024**, que tem por objeto **aquisição de ferramentas para a clínica odontológica da UnirG**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento da Despesa: 3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	DEC MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA ME	28.742.342/0001-04	R\$ 4.299,80
Valor Total: R\$ R\$ 4.299,80 (quatro mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 17 de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

IPASGU

PORTARIA Nº. 119/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2024**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20248733**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
------------	---------	-------------

Gabinete da Prefeita

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2024008606**.PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMTT. **EMIVAL BORGES AGUIAR** NO DIA 13/12/2024 VALOR DA DIÁRIA R\$ 105,00 (cento e cinco reais) PAGO CONFORME DECRETO 1.018 DE 20 DE JULHO DE 2021 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS” DESTINO: PALMAS/TO. **FINALIDADE DA VIAGEM:** 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, Biênio 2023/2025, realizada na cidade de Palmas/TO, no dia 13 de dezembro de 2024 NA SEDE DO CETRAN/TO EM PALMAS/TO COMO MEMBRO DO CETRAN.

Fundação Unirg - UNIRG

DUOCOR - CENTRO CLINICO E DIAGNOSTICOS EM CARDIOLOGISTA LTDA	37.029.217/0001-34	R\$ 29.000,00
CAVALCANTE E ALMEIDA	04.279.314/0001-26	R\$ 13.000,00

Art.2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art.3º. Caso remanesça saldo em **31 de dezembro de 2024**, o mesmo será anulado automaticamente.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de outubro de 2024**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0753 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3.808/2024 RH-SEMUS de 17 de dezembro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **SANKIA TAYZE BEZERRA SALES MENDES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 02 a 21 de janeiro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0754 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3.808/2024 RH-SEMUS de 17 de dezembro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **RICARDO DA SILVA DE JESUS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 02 a 21 de janeiro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/2024.012-GPI-SEINF

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/2024.012-GPI-SEINF. Processo Administrativo/Eletrônico nº 2024014141/241119200019. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Recebimento das Propostas:** até às 08h45min do dia 03/01/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 03/01/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS - CONTRATO DE REPASSE Nº: 908814**. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, Legislação: **Lei nº 14.133, de 2021** (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 17/12/2024.

Andre Silva Jorge Antunes

Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2024

Protocolo Eletrônico nº **2024120522001**. Processo administrativo nº **2024015150**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.161-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e do cantor **NAILSON LIMA**, representado pela empresa N VITORINO FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 29.515.265/0001-04. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR NAILSON LIMA, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE 1 (UM) SHOW NA DATA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, NO PALCO EXTERNO DO CENTRO CULTURAL MAURO CUNHA, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES NATALINAS DE GURUPI -TO**. Valor: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura. Assinatura: 13/12/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2024

Protocolo Eletrônico nº **2024120422002**. Processo administrativo nº **2024015122**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.159-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e do **CANTOR EDDY BONFIM**, representada pela empresa 49.049.287 EDILSON SANTOS BOMFIM, CNPJ sob o nº 49.049.287/0001-33. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR DE RENOME REGIONAL EDDY BONFIM, PARA ATENDER DA NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 13/12/2024, POR OCASIÃO EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES NATALINAS GURUPI -TO**. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 13/12/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

Junta Médica Oficial**PORTARIA Nº. 1073, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1133/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/12/2.024** a **07/01/2.025** concedido ao servidor **FABIANO CORDEIRO SILVA**, matrícula nº 497290, ocupante de cargo de provimento efetivo de Topógrafo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de dezembro 2.024**.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**EXTRATO DE CONTRATO Nº 242.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SR
PROCESS ELETRÔNICO Nº 2024120622001**

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO. **Contrato nº 242.2024. CONTRATADA: NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA** – CNPJ n.º 13.021.397/0001-40. Valor: **R\$ 45.918,72 (quarenta e cinco mil novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)**. Data de assinatura: **02/12/2024**. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº. 0496/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**PORTARIA Nº. 013 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

"Designa servidor para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo licitatório **Nº 2024011711006/2024001711** – Que tem por objeto de re-

gistro de preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores, referente ao pregão eletrônico nº **2024.012 GPI- SRP**.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para atesto de notas fiscais oriundas da ARP nº 011/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de fiscal de contrato, bem como o acompanhamento e atesto das notas fiscais o servidor **FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE**, Cargo Assessor técnico superior IV, comissionado, matrícula: 499198 telefones: (63) 98448-1664, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi – TO.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação retroagindo seus efeitos no dia 02/09/2024.

Art. 3º- REGISTRE-SE, PUBLIQUE no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, aos dias 17 do mês de dezembro de 2024.

EREMILSON FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº. 1.601/2024.

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: CASSIA MARIA URZEDO LINS.

CPF: ***.154.***-25.

PROCESSO: 2023018124.

AUTO DE INFRAÇÃO: 033784.

EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR A RETIRADA DOS ENTULHOS DEPOSITADOS NO LOGRADOURO PÚBLICO.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 100 UFIRG (R\$421,00).

JULGADORA: MÔNICA PAGLIARINI.

DATA DA DECISÃO: 27/08/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 17 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 414/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: D'VILLE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 18.817.401/0001-02.

PROCESSO: 2023018275.

AUTO DE INFRAÇÃO: 033963.

EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – ALVARÁ.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 50 UFIRG (R\$210,50).

JULGADORA: MÔNICA PAGLIARINI.

DATA DA DECISÃO: 27/08/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 17 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 414/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: EDMAR GOMES RIBEIRO.

CPF: ***.747.***-71.

PROCESSO: 2024000091.

AUTO DE INFRAÇÃO: 033765.

EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 50 UFIRG (R\$210,50).

JULGADORA: MÔNICA PAGLIARINI.

DATA DA DECISÃO: 27/08/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 17 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 414/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: JORGE BARROS FILHO.
CPF: ***.600.*** - 49.
PROCESSO: 2023018138.
AUTO DE INFRAÇÃO: 033786.
EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR A RETIRADA DOS ENTULHOS DEPOSITADOS NO LAGRADOURO PÚBLICO.
DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 100 UFIRG (R\$421,00).
JULGADORA: MÔNICA PAGLIARINI.
DATA DA DECISÃO: 27/08/2024.
A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 17 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira
Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 414/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA:**

INTERESSADO: CÉLIO RIBEIRO DA LUZ NETTO.
CNPJ: 48.184.140/0001-93.
PROCESSO: 2023019669.
AUTO DE INFRAÇÃO: 034196.
EXIGÊNCIA: DEIXAR DE OCUPAR O PASSEIO PÚBLICO COM MESASE CADEIRAS, SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE.
DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 100 UFIRG (R\$421,00).
JULGADORA: NAYRA RAYSSA OLIVEIRA PIRES.
DATA DA DECISÃO: 21/07/2024
A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 17 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira
Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 414/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA:**

INTERESSADO: SUZANA LOPES NEGREIROS.
CPF: ***.261.*** -05.
PROCESSO: 2024001710.
AUTO DE INFRAÇÃO: 034143.
EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR O ALVARÁ DE EXECUÇÃO DA OBRA.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 100 UFIRG (R\$421,00).
JULGADORA: NAYRA RAYSSA OLIVEIRA PIRES.
DATA DA DECISÃO: 21/07/2024.
A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 17 de Dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira
Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 414/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA:**

INTERESSADO: TALIA MÔNICA R. DE SOUSA.
CPF: ***.299.*** - 05.
PROCESSO: 2022002885.
AUTO DE INFRAÇÃO: 038266.
EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – ALVARÁ.
DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 100 UFIRG (R\$421,00).
JULGADORA: NAYRA RAYSSA OLIVEIRA PIRES.
DATA DA DECISÃO: 21/07/2024.
A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 17 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira
Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 414/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA:**

INTERESSADO: LUIZ LOPES DE SOUZA.
CPF: ***.745.*** - 00.
PROCESSO: 2024000074.
AUTO DE INFRAÇÃO: 034002.
EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE.
DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 60 UFIRG (R\$252,60).
JULGADORA: NAYRA RAYSSA OLIVEIRA PIRES.
DATA DA DECISÃO: 21/07/2024.
A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 17 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 414/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: LEÔNIDAS JOSÉ PIMENTA.

CPF: ***. 302. ***-87.

PROCESSO: 2023003176.

AUTO DE INFRAÇÃO: 032863.

EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR A RETIRADA DE SUCATAS SO PASSEIO PÚBLICO.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 60 UFIRG (R\$252,60).

JULGADORA: NAYRA RAYSSA OLIVEIRA PIRES.

DATA DA DECISÃO: 21/07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 17 de Dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 414/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: ARIGLASS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.

CNPJ: 42.581.761/0001-24.

PROCESSO: 2023019508.

AUTO DE INFRAÇÃO: 034176.

EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – ALVARÁ.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 100 UFIRG (R\$421,00).

JULGADORA: NAYRA RAYSSA OLIVEIRA PIRES.

DATA DA DECISÃO: 21/07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 17 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 414/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: OLIVA & SCHULZ LTDA – EPP (VIA NORTE HOTEL).

CNPJ: 07.947.348/0001-30.

PROCESSO: 2022007006.

AUTO DE INFRAÇÃO: 005

EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR OS PADRÕES MÍNIMOS DE POTABILIDADE PARA FORNECER ÁGUA.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 150 UFIRG (R\$631,50).

JULGADORA: NAYRA RAYSSA OLIVEIRA PIRES.

DATA DA DECISÃO: 21/07/2024

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 17 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 414/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: VALDEMIR RODRIGUES NOGUEIRA.

CPF: ***.974. ***-67.

PROCESSO: 2023020648.

AUTO DE INFRAÇÃO: 033909.

EXIGÊNCIA: DEMOLIR OU ADEQUAR ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI DAS EDIFICAÇÕES.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 100 UFIRG (R\$421,00).

JULGADORA: NAYRA RAYSSA OLIVEIRA PIRES.

DATA DA DECISÃO: 21/07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 17 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 414/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: LUIZ LOPES DE SOUZA.

CPF: ***.745.***-00.

PROCESSO: 2024000088.

AUTO DE INFRAÇÃO: 033150.

EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 60 UFIRG (R\$252,60).

JULGADORA: NAYRA RAYSSA OLIVEIRA PIRES.

DATA DA DECISÃO: 21/07/2024

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 17 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto 414/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: HERMANO CASTRO DE ASSUNÇÃO QUEIROZ.

CPF: ***.041.*** - 53.

PROCESSO: 2024000090.

AUTO DE INFRAÇÃO: 034199.

EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – ALVARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 100 UFIRG (R\$421,00).

JULGADORA: NAYRA RAYSSA OLIVEIRA PIRES.

DATA DA DECISÃO: 21/07/2024

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 17 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto 414/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: GENY SILVA DE OLIVEIRA MELO.

CPF: ***.710.*** - 91.

PROCESSO: 2023016367.

AUTO DE INFRAÇÃO: 034010.

EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR A RETIRADA DA ÁRVORE.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 60 UFIRG (R\$252,60).

JULGADORA: NAYRA RAYSSA OLIVEIRA PIRES.

DATA DA DECISÃO: 21/07/2024

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 17 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto 414/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: CIRAN FAGUNDES BARBOSA.

CPF: ***.577.*** - 49.

PROCESSO: 2023011640.

AUTO DE INFRAÇÃO: 032946.

EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 50 UFIRG (R\$210,50).

JULGADORA: MÔNICA PAGLIARINI.

DATA DA DECISÃO: 02/08/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 17 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto Nº 414/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: VALDECIR TRABUCO.

CPF: ***.557.*** - 00.

PROCESSO: 2024007208.

AUTO DE INFRAÇÃO: 034287.

EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 50 UFIRG (R\$210,50).

JULGADORA: MÔNICA PAGLIARINI.

DATA DA DECISÃO: 02/08/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 17 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto Nº 414/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: JURACI CARVALHO DE OLIVEIRA.

CPF: ***.288.*** - 53.

PROCESSO: 2023016861.

AUTO DE INFRAÇÃO: 032616.

EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE .

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 50 UFIRG (R\$210,50).

JULGADORA: MÔNICA PAGLIARINI.

DATA DA DECISÃO: 29/07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 17 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto 414/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: CONCEIÇÃO BARBOSA DE MOURA.

CPF: ***.651.*** - 82.

PROCESSO: 2024002014.

AUTO DE INFRAÇÃO: 033428.

EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE .

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 50 UFIRG (R\$210,50).

JULGADORA: MÔNICA PAGLIARINI.

DATA DA DECISÃO: 29/07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 17 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto 414/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: JURACI CARVALHO DE OLIVEIRA.

CPF: ***.288.*** - 53.

PROCESSO: 2022011183.

AUTO DE INFRAÇÃO: 032616.

EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE .

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 50 UFIRG (R\$210,50).

JULGADORA: MÔNICA PAGLIARINI.

DATA DA DECISÃO: 29/07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 17 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto 414/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: MARIO RIBEIRO BOTELHO.

CPF: ***.977.*** - 20.

PROCESSO: 2023016861.

AUTO DE INFRAÇÃO: 033133.

EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 50 UFIRG (R\$210,50).

JULGADORA: MÔNICA PAGLIARINI.

DATA DA DECISÃO: 29/07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 17 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto 414/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: CARLOS DONATO.

CPF: ***.982.*** - 53.

PROCESSO: 2023011620.

AUTO DE INFRAÇÃO: 02940.

EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE .

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 50 UFIRG (R\$210,50).

JULGADORA: MÔNICA PAGLIARINI.

DATA DA DECISÃO: 02/08/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 17 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 414/2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GCO/SMS Nº 0346, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Designa servidor para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora: **ADRIELLE PEREIRA CAMARGO DA CUNHA MATIAS** – Matrícula 504858, para recebimento do objeto, fiscalização e atesto de Nota Fiscal, Processo Eletrônico, nº 2024112607007, oriundo da **Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 047.2/2024. Pregão Eletrônico Nº PE/2024.041-GPI-SECULT – Processo Eletrônico nº2024050822001 – Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Buffet, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.**

I- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II - Registre-se, Publique-se no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 933/2023

PORTARIA/GCO/SMS Nº 0347/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Designa servidor para fiscalização acompanhamento da execução do Termo de Credenciamento e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização do **Procedimento Eletrônico nº 2024090207004**, para **CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS OFTALMOLOGICOS**;

CONSIDERANDO os termos do **Termo de Adesão** firmado em 05/11/2024, ao, **Procedimento Eletrônico nº 2024090207004**, tendo como Contratada a empresa credenciada: **INSTITUTO IDESP**, inscrita no CNPJ nº 04.565.625/0001-51;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para fiscalizar e acompanhar a execução do Termo de Credenciamento e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes no referida Contrato;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora **ANIELE MARIA DO NASCIMENTO SOARES CLEMENTINO**, Diretora III para fiscalização e acompanhamento da execução do Termo de Credenciamento, **Processo Eletrônico Nº 2024090207004**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS OFTALMOLOGICOS**, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2024;

III - Registre-se, Publique-se no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Ata de Registro de Preços nº 047.2/2024 - Processo Licitatório nº 2024050822001 - Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - Fornecedor: REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA - nº 04.698.576/0001-25 - Processo Eletrônico nº 2024112607007- Objeto: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 047.2/2024. Pregão Eletrônico Nº PE/2024.041-GPI-SECULT – Processo Eletrônico nº2024050822001 – Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Buffet

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024.

Processo Administrativo nº 2022.000534. Processo Eletrônico nº 2024030607003 e 2024112607004. Contratação Direta DL nº 2024.007-GPI-SEMUS. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do Fundo Municipal de Saúde e WELINGTON CUNHA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.196.373/0001-85. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E GÁS MEDICINAL. Vigência: Fica inalterado o prazo de vigência contratual. Valor Total: R\$ 55.212,25 (Cinquenta e cinco mil duzentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Luana Nunes Garcia
CONTRATANTE

EXTRATO DA ARP Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

Proc. Adm. Nº **2024.001733**. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada: DOCUMENTO RÁPIDO DIGITALIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 53.923.044/0001-50. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E REMONTAGEM DE DOCUMENTOS DO TIPO A4, A3, A2. ACERVO DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária: 01.031.0017.2020, Elemento de despesa: 3.3.90.39. Valor Total: R\$ 266.700,00 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos reais). Fundamento Legal: Artigos 6º, XLI; 17, §2º; e 34 da Lei 14.133/21. Ass. 16 de dezembro de 24. Ver. Antônio Valdônio Rodrigues Loiola. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

Câmara Municipal de Gurupi

